



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 335/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 056/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

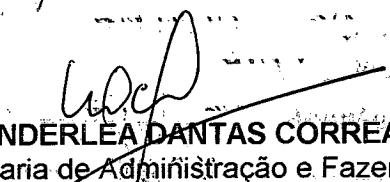
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 056/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de Emulsão Asfáltica RL-1C, a serem utilizados em operação tapa buraco neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: Casa do Asfalto Dist. Ind. e Com. de Asfalto e Eng. Ltda – no item: nº 01, pelo valor de **R\$ 63.540,00 (sessenta e tres mil quinhentos e quarenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de Maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREIA
Secretaria de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Junho /2007
DE-N.º 8.014
UMUARAMA, 06/06/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO